

ATA

DA ABERTURA DO VI FÓRUM FUNDIÁRIO NACIONAL DAS CORREGEDORIAS GERAIS DA JUSTIÇA



Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024), às 9h 45min (horário local), no Centro de Convenções, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, iniciaram-se os trabalhos do VI Fórum Fundiário (sexto), Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), como base no Regimento Interno do Fórum Fundiário Nacional dos Corregedores-Gerais da Justiça. De início, ressaltou-se que na data de 21 de novembro de 2024, durante a reunião do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça (CCOGE), foi realizada a eleição da nova diretoria do Fórum Nacional Fundiário, conforme Ata do 94º ENCOGE. A Presidente do Fórum Nacional Fundiário dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça, Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, conduziu os trabalhos, e, então, foram aclamados para os cargos de Presidente Desembargador Hilo Almeida Sousa, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí, e Vice-Presidente do Fórum Fundiário Nacional. Desembargador Anderson Máximo de Holanda, Corregedor-Geral do Estado de Goiás. Na eleição ressaltou que, embora ambos os Desembargadores tenham sido eleitos para os cargos de Corregedores-Gerais em seus respectivos estados, ainda não tomaram posse oficialmente.

Na ocasião, estavam presentes, os seguintes participantes Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Presidente do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça, Desembargadora ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Sergipe e Vice-Presidente do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça, Juíza LIZ REZENDE, Juíza auxiliar da Corregedoria Nacional Juíza INDIRA FABIA DOS SANTOS MEIRELES, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais

Imobiliários, Juiz DOUGLAS LIMA DA GUIA, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais Imobiliários, Juiz WELLINGTON MAGALHÃES, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Membro do Conselho Consultivo, Executivo, Legislativo e de Aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais Imobiliários, ERLEIDE PARENTE - Universidade Pública do Missouri - Instituto Newman, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIA DE CLARO, Corregedora das Comarcas do Interior da Bahia, Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, Desembargador FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso, Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador AMAURY MOURA Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Norte, Dr. Everton Amaral de Araújo, Desembargador LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina 1º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil- CCOGE. Neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJSC, Dr. Maximiliano L. Bunn, Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Acre, Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador WILLIAN SILVA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador CAETANO LEVI - Escola Nacional - AMB.

Após os agradecimentos e considerações iniciais, foram abertos os trabalhos com a primeira palestra cujo tema: Governança fundiária e Sustentabilidade: Consequências climáticas e impactos tendo como palestrante:

Dr. Fagner José da Silva Santos, Procurador Chefe da Procuradoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Piauí, e como debatedor: Richard Martins Torsiano, Especialista Internacional e governança e administração de terras e Dr Wellington Magalhães Juiz Coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária/Nupref .

Na sequência, às 10:43 deu-se início a segunda palestra, tendo como tema: Avanços na governança de terras do Brasil e a relevância do cadastro ambiental rural para a preservação da floresta amazônica, tendo como palestrantes: Dr Bastiaan Philip Reydon, doutor em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, professor titular aposentado da UNICAMP. Dr Vitor Bukvar Fernandes, economista, mestre e doutor em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente pela UNICAMP, Gabriel Pasani Siqueira, Gestor ambiental, mestre em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente pela UNICAMP, de forma on-line, e devido ao adiantar da hora não foi possível palestrar, ficando ressaltado pela debatedora Dra Ticiany que sua palestra, ficaria para o próximo Fórum. E, como debatedoras: Dra. Indira Meireles, Juíza do Tribunal de Justiça da Bahia, e Dra Ticiany Palácio, Juíza Auxiliar da Corregedoria do TJMA.

Após, às 12:05hs, com a palavra a Presidente do Fórum Fundiário Nacional passou a palavra para o Dr Wellington Magalhães, o qual apresentou o Banco de Boas Práticas no site do Fórum Fundiário Nacional, primeiramente um guia preventivo: Segurança e Dignidade: Um guia para prevenir ocupações irregulares, informou que a Cartilha está disponível no Banco de Boas Práticas. Na sequência, também apresentou um vídeo institucional com objetivo de facilitar o entendimento da Regularização Fundiária, tanto do Município, quanto para a população, e mencionou que o mesmo também já está disponível no site do Fórum Fundiário Nacional. Ao final, informou que outro produto disponível para os que atuam na Regularização Fundiária foi a criação do perfil do Fórum Fundiário no Instagram deixando disponível o link QRCODE de acesso aos participantes.

Retornando nos trabalhos, no período vespertino, foram realizadas oficinas temáticas simultâneas, seleção de expositores e debatedores:

Oficinas. Sala 1. TJMA. Regularização Urbana no Maranhão. Juiz Douglas Lima da Guia. TJPE. Curso de Formação Inicial e continuada em regularização fundiária das equipes do Programa Moradia Legal. Pesquisadora Sara de Oliveira Silva Lima. TJAL. Programa Moradia Legal e a Regularização Fundiária. Juiz Anderson Santos dos Passos.

Início às 14h, com exposição simultânea do Dr. Douglas Lima da Guia e da Dra. Ticiany Palácio, ambos Juízes Auxiliares da Corregedoria do TJMA.

A Dra. Ticiany Palácio palestrou como representante do Des. Carlos Pires Brandão, do Tribunal Regional Federal 1 Região, o qual iria ministrar na Oficina 2.

Os temas tratados de forma simultânea foram “Regularização Urbana no Maranhão” e “Projeto Alcântara e Projeto Justiça Amigas: A união do TRF1 região e do TJMA para erradicar a insegurança jurídica fundiária na cidade de Alcântara e promoção da agenda 2030”.

Em seguida, às 14:30, foi dada continuidade na Oficina 1, com a palestra da Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Auxiliar da Corregedoria do TJPE e da pesquisadora Dra. Sara de Oliveira Silva Lima, tema “Curso de Formação Inicial e Continuada em Regularização Fundiária das Equipes do Programa Moradia Legal”.

Às 14:45, o Dr. Anderson Santos dos Passos, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJAL, expôs sobre o tema “Programa Moradia Legal e a Regularização Fundiária”.

Oficinas. Sala 2. TJBA. Programa Preserva Reurb e Projeto Registra Bahia Favela. Juiz Roberto Maynard Frank. TJAC. Desburocratizando a Regularização Fundiária. Alex Ferreira Oivane. TJRJ. Programa Solo Seguro Favela. Juiz Marcello Rubioli.

Os trabalhos foram iniciados apenas às 14:30, com a palestra do Dr. Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJBA, tema “Programa Reserva Reurb e Projeto Registra Bahia Favela”.

Posteriormente, às 14:45, iniciou-se a palestra do Dr. Alex Ferreira Oivane, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJAC, com o tema “Desburocratizando a Regularização Fundiária”.

Oficinas. Sala 3. TJTO. CEJUSCAF. Mediação e Conciliação de conflitos ambientais e fundiários. Juiz Wellington Magalhães. TJGO. Programa Regularização. Juíza Soraya Fagury Brito.

Às 15:39h, teve início a palestra 3 com o tema Procedimentos Metodológicos de Reurb-S: o Software CDRF como ferramenta integradora. Palestrantes: Silvio Jacks dos Anjos Garnés - Professor do Departamento de Engenharia Cartográfica da UFPE e Coordenador do Programa de Regularização Fundiária da UFPE. Samuel da Silva Cardoso - Coordenador Geral de Regularização Fundiária do Ministério das Cidades. E, como debatedora: Dra. Roberta Viana, Juíza Auxiliar da Corregedoria do TJPE.

Por fim, às 16:15hs iniciou-se discussões e enunciados a serem encaminhados para a Carta Manaus/AM.

O Fórum Fundiário Nacional das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça reuniu-se presencialmente, em assembleia geral realizada no dia 22 de novembro de 2024, na cidade Manaus, capital do Estado do Amazonas, e, após as exposições temáticas, debates e deliberações, aprovou, à unanimidade, os enunciados Carta Manaus, no VI Fórum Fundiário Nacional, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, e após os devidos esclarecimentos, às 18:17hs, a Presidente do Fórum Nacional Fundiário, Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da sexta Reunião do Fórum Fundiário Nacional das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça. A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos presentes.

Manaus/AM, 22 de novembro de 2024.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e
Presidente do Fórum Fundiário Nacional- FFN

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas
Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-
CCOGE

Desembargadora ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe
1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores- Gerais dos Tribunais de Justiça do
Brasil- CCOGE

Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre
2º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-
CCOGE

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIA DE CLARO
Corregedora das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS B. DE MELLO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador WILLIAN SILVA
Corregedor- Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
Corregedor da Justiça do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá

Desembargador GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Desembargador AMAURY MOURA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Norte Dr. Everton Amaral de Araújo

Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Alejandro César Rayo Werlang



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 05/02/2025, às 07:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 05/02/2025, às 12:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargadora de Justiça**, em 05/02/2025, às 13:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 18:00 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 11:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO, Desembargador de Justiça**, em 06/03/2025, às 10:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Maynard Frank, Desembargador de Justiça**, em 06/03/2025, às 14:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Desembargadora de Justiça**, em 06/03/2025, às 16:50 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samoel Martins Evangelista, Desembargador de Justiça**, em 10/03/2025, às 09:42 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 11:42 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA, Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às



11:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 12:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Amaral de Araujo, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 12:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAYME HENRIQUE FERREIRA, Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 12:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Martins Beltrão Filho, Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 13:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pilar Célia Tobio de Claro, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 15:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4595018** e o código CRC **17C0D08E**.